



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial ! - CEP 61939140 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23259.002261/2022-51

Interessado: napne-mar

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
Aline Mendes Mota	Deferido	
Bianca dos Santos Silva	Deferido	
Bruno de Lima	Deferido	
Bruno Semião Castelo Branco	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Carlos Henrique da Silva Costa	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Celso Florindo de Oliveira Júnior	Indeferido	SEM NOTA DO IRA
Davi Capistrano Gomes	Deferido	
Débora Lima dos Santos	Deferido	
Edilson rodrigues Campos	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Francisco Anderson Silva de Matos	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Francisco Anderson Silva de Oliveira	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Francisco José Feijó Machado	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Francisco Lucas Nascimento de Souza	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Fransilva Pessoa de Souza	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Geilson Dos Santos Araújo	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Gislaine Andrade Saturnino	Deferido	
João Carlos Aragão Ferro de Melo	Deferido	
João Paulo Calixto da Silva	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Jose de Souza Nunes Neto	Indeferido	SEM NOTA DO IRA
Josiane Isabela de Sousa Gomes Alexandre	Deferido	
Letícia Nogueira Sales Lima	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Marcos Adriano Lopes da Silva	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Maria Edneide Oliveira da Silva	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Mariana Gurgel de Abreu Machado	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Micaelle Alexandra de Carvalho Oliveira	Deferido	
Rayanne Costa Feitosa	Deferido	
Rômulo Ricardo Santos	Deferido	
Sara Thamires Bezerra do Nascimento	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Talisson Herik da Silva Rodrigues	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Tatiane de Almeida Fonseca Farias	Indeferido	SEM NOTA DO IRA
Tiago da Mota Matos	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES
Vaníria de Fátima Mendes de Lima	Indeferido	NÃO ANEXO LATTES

Conforme item 8 que trata da Interposição de Recurso:

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar deste processo seletivo deverá preencher o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO III) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail napne.maracanau@ifce.edu.br no prazo estabelecidos no Cronograma de Atividades deste Edital (item 6).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Fernandes de Almeida Lima, Coordenador(a) do Núcleo de Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas**, em 06/06/2022, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3796754** e o código CRC **A1FAFE4F**.
